Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 150 de 08 de abril de 1.980.

"Outorga título de cidadania Luzianense".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao empresário OSVALDO ALMEIDA SANTOS FILHO.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 08 de abril de 1.980.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Abdon Elias.- 1º secret. substt º.

Edimar Braz de Queiroz.- 2º secret. substt º.

Promulgo a presente resolução
Em 08-04-80